Tamandaré
GOVERNO MUNICIPAL
Compromisso com você

Tamandaré
BONITO POR NATUREZA

CPL
FOLHA Nº
004

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Tamandaré, 06 de Junho de 2018

Ofício nº 60C/2018

Ao
Exmo. Sr.
Sergio Hacker Côrte Real
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo e Cultura, tendo em vista as comemorações das festividades do São João do município de Tamandaré "Forró na Praia", que acontecerá no período de 21 de Junho a 14 de Julho de 2018, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **Mata Sul Produções e eventos cuturais LTDA ME** (CNPJ: 15.396.263-0001-39), empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,

Lizete Maioli
Secretária de Turismo e Cultura

CPL
002

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração as festividades do São João do município de Tamandaré "Forró na Praia"

2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades em comemoração ao São João do município de Tamandaré "Forró na Praia" que faz parte da cultura e calendário do Município, com manifestação cultural de grande apelo popular, tendo em vista, que Tamandaré é roteiro nacional de turismo litorâneo com um público eclético de vários lugares do País, por ter uma das melhores praias do Brasil, neste sentido, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atrações artísticas para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **Mata Sul Produções e eventos culturais LTDA ME** por ser esta representante única das atrações artísticas a seguir, conforme contratos de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 O Artista Edson Lima e a banda Gatinha Manhosa com mais de 20 anos de carreira, realiza shows em varias cidades do Brasil, com um repertorio de forro estilizado e romântico, atraindo grande público regional.

3.2 O Artista Diogo Rosa e a banda Pisada Sertaneja com mais de 10 anos de carreira, realiza shows em varias cidades de Pernambuco e outros estados vizinhos, trazendo em seu show uma mistura de ritmos entre o Sertanejo e o Forró formando um ritmo dançante denominado Forronejo. atraindo grande público regional.

3.3 **A** Banda Noda de Caju com cerca de 22 anos de carreira, a banda noda de caju foi uma das primeiras bandas do brasil a adequasse ao "forro music" em 1996 desde essa época vem realizando shows em varias cidades do País e outros estados, agradando o publico por onde passa apresentado em seu show o ritmo contagiante do "forro estilizado" e um "forro das antigas". atraindo grande público regional.

3.4 O Artista Allejandro Swingado com mais de 20 anos de carreira, no ano de 2017 criou um ritmo novo denominado Swingado na qual gravou algumas composições de sua autoria: Malhação do Swingado, A bomba Estourou e outras o mesmo realiza shows em varias cidades de Pernambuco e outros estados vizinhos, trazendo em seu show trazendo o ritmo próprio bem contagiante atraindo grande público regional.

4. SERVIÇOS

O evento em comemoração as Festividades do São João do município de Tamandaré "Forró na Praia" acontecerá no Pátio de Eventos da Cidade, no período de 21 de Junho a 14 de Julho de 2018 com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	ATRAÇÃO
21-06	Quinta - Feira	Edson Lima e Gatinha Manhosa
23-06	Sábado	Diego Rosa e Banda Pisada Sertaneja
27-06	Quarta - Feira	Alejandro Swingado
28-06	Quinta - Feira	Noda de Caju

Obs. Os horários das apresentações das atrações serão de acordo o que rege portaria expedida do comando geral da policia Militar de Pernambuco.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 02 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 06 de junho de 2018

Lizete Maioli
Secretária de Turismo e Cultura

DE ACORDO:

Sergio Hacker Côrte Real
Prefeito